

# **PROGESTÃO**

## **PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS**

### **2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO**

**Abril de 2016**

## Pacto Nacional pela Gestão das Águas

### Objetivo Geral

**Construção de compromissos entre os entes federados**

(superação de desafios comuns, promoção dos uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos)

### Objetivos Específicos

1. articulação entre os processos de **gestão das águas e de regulação dos seus usos**, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
2. fortalecimento do modelo brasileiro de **Governança das Águas** (integrado, descentralizado e participativo).

**Decreto Estadual 60.895/2014** estabelece a **adesão do Estado de SP ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas**:

- a SSRH é responsável pela coordenação das ações do poder executivo inerentes a implantação do Pacto;
- os Programas do Governo Estadual e o PPA devem considerar ações e investimentos que corroborem o alcance das metas do PROGESTÃO.

## Deliberação CRH 173/2015:

**CRH aprova as Metas do PROGESTÃO** para o período 2015-2019:

- SSRH é responsável por apresentar ao CRH o relatório de acompanhamento do cumprimento das Metas;
- CRH acompanha e atesta o cumprimento das Metas, posteriormente certificado pela ANA.

## Contrato 027/2015 – ANA, SSRH e CRH

- Contratante: ANA
- Contratado: SSRH
- Interveniente: CRH
  
- Valor total de repasses da União ao Estado é de R\$ 3,75 milhões em 5 parcelas de R\$ 750 mil
  
- Repasse vinculado e proporcional às **Certificações de Metas e Auditorias**

## Tipologia de gestão aplicada a SP = Classe D

SP deve cumprir **metas de maior complexidade**, porém condizentes com a estrutura institucional disponível em termos de organização do SIGRH e de estruturação dos órgãos estaduais.

Estrutura institucional	Complexidade do processo de gestão			
	Muito alta	Alta	Média	Baixa
Avançada	Classe D	Classe C	Classe B	<i>Superestimado</i>
Robusta				Classe A
Intermediária	<i>Subestimado</i>	Classe B	Classe A	
Básica				

O Estado já firmou Acordo de Cooperação Técnica com a ANA para implantação do sistema de previsão de eventos hidrológicos críticos?

Sim

## PROGESTÃO

## Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH



### Pacto Nacional pela Gestão das Águas



### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

Agente Certificador:

METAS <sup>(1)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Período/Parcela 1 2015	Período/Parcela 2 2016	Período/Parcela 3 2017	Período/Parcela 4 2018	Período/Parcela 5 2019
Meta I.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	-	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

PROGESTÃO

Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **D**

Entidade Estadual: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO - SSRH

Decreto Estadual: \_\_\_\_\_

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS <sup>(1)(3)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			2015	2016	2017	2018	2019
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 8 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

## Metas de gestão no âmbito estadual e suas variáveis

Legais, Institucionais e de Articulação Social	Planejamento	Informação e Suporte	Operacional
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Modelo Institucional</u></li> <li>• <u>Organismo Gestor</u></li> <li>• <u>Arcabouço Legal</u></li> <li>• <u>CERH</u></li> <li>• <u>Capacitação Setorial</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Divisão Hidrográfica</u></li> <li>• <u>Balanco Hídrico</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Base Cartográfica</u></li> <li>• <u>Monitoramento Hidrometeorológico</u></li> <li>• Monitoramento de Qualidade de Água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Outorga</u></li> <li>• <u>Fiscalização</u></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de Processos</li> <li>• Comitês de Bacias e Organismos de Bacia</li> <li>• Agências e EDs</li> <li>• Comunicação Social e Difusão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento Estratégico</li> <li>• <u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u></li> <li>• Planos de Bacias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Cadastros de Usuários e Infraestrutura</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão</li> <li>• Fundo Estadual de Recursos Hídricos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação com Setores Usuários e Transversais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento</li> <li>• Estudos Especiais de Gestão</li> <li>• Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Informações</li> <li>• Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobrança</li> <li>• Obras Hídricas</li> <li>• Programas Indutores</li> <li>• <u>Gestão e Controle de Eventos Críticos</u></li> </ul>

## Variáveis estaduais para o ano de 2016

### META II.1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

1.1	Organização institucional do modelo de gestão	5	Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.	Ano 2
1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	5	Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, ambas plenamente estruturadas e operantes.	Ano 2
1.3	Gestão de processos	3	O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições.	Ano 2
1.4	Arcabouço legal	4	Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.	Ano 2
1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).	Ano 2

## Variáveis estaduais para o ano de 2016

### META II.2 - Variáveis de Planejamento

2.2	Divisão hidrográfica	3	Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).	Ano 2
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, e o mesmo está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais."	Ano 2
2.7	Estudos especiais de gestão	4	Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.	Ano 2

## Variáveis estaduais para o ano de 2016

### META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte

3.3	Monitoramento hidrometeorológico	4	Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.	Ano 2
3.4	Monitoramento da qualidade de água	4	Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.	Ano 2
3.5	Sistema de informações	3	Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.	Ano 2

## Variáveis estaduais para o ano de 2016

### META II.4 - Variáveis Operacionais

4.1	Outorga de direito de uso	5	Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários."	Ano 2
4.2	Fiscalização	4	Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.	Ano 2
4.3	Cobrança	4	Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.	Ano 2

## Funções dos integrantes do PROGESTÃO:

### Coordenação – SSRH

- Intercâmbio de informações entre ANA e órgãos de SP;
- Auxílio aos órgãos na elaboração dos Relatórios de acompanhamento de Metas;
- Consolidação dos dados e emissão do Relatório Anual Estadual, para o CRH.

### Interlocutores dos órgãos

- Acompanhamento da execução das metas e fornecimento de informações à SSRH;
- Elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento das Metas do órgão.

### Responsáveis por Metas/Variáveis - técnicos dos órgãos

- Execução das metas e fornecimento de informações ao Interlocutor do órgão.
- Elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento das Metas do órgão.

## Atividades desenvolvidas / em andamento

### Meta 1.9 – Capacitação Setorial

- **Desenvolve RH** - elaboração de Programa de Capacitação por Competências para o SINGREH

### Meta 1.5 - Segurança de Barragens

- **Oficina Progestão de Intercâmbio** - Segurança de Barragens - troca de experiências práticas entre ANA e estados
- **Curso em Inspeção e Segurança de Barragens** - metodologias de inspeção e segurança de barragens de terra e concreto

## Objetivos 2ª Oficina de Planejamento PROGESTÃO – SP

- Apoiar o **planejamento de ações** relacionadas ao alcance das metas do PROGESTÃO, conforme Quadro de Metas aprovado pelo CRH;
- Explanar sobre **execução e metodologia de acompanhamento**, específica para cada Meta do programa.

## Atividades 2ª Oficina de Planejamento PROGESTÃO – SP

- Dia 19/04 – Metas estaduais
- Dia 20/04 – Metas Federativas
- Metas de responsabilidade exclusiva da SSRH serão trabalhadas em outro momento (otimização tempo)
  
- Executores devem apontar:
  - 1) **Situação atual** de execução da meta;
  - 2) **Demandas/necessidades** para se atingir a Meta.

## 19 de abril – Ordem de discussão – Metas Estaduais

### 1º Período (manhã)

#### 4.6 Gestão e controle de eventos críticos

DAEE, Defesa Civil, IPT, SMA IG

#### 3.1 Base cartográfica

SMA/CPLA (IDEA-SP), EMPLASA (IDE-SP), DAEE

#### 4.8 Programas indutores

SMA, SSRH

#### 4.5 Infraestrutura hídrica

DAEE, SSRH, SABESP

#### 3.5 Sistema de informações

SSRH/CRHi, DAEE, CETESB, SMA/CPLA (IDEA-SP)

### 2º Período (tarde)

#### 1.3 Gestão de processos

DAEE, CETESB

#### 1.2 Organismo(s) Coordenador/Gestor

#### 1.4 Arcabouço legal

#### 2.3 Planejamento estratégico institucional

#### 2.7 Estudos especiais de gestão

#### 2.8 Modelos e Sistema de Suporte à Decisão

DAEE, CETESB, SSRH

#### 2.1 Balanço hídrico

#### 4.3 Cobrança

DAEE, SSRH

#### 3.4 Monitoramento da qualidade

CETESB

#### 3.2 Cadastros de usuários e infraestrutura

#### 3.3 Monitoramento hidrometeorológico

#### 4.1 Outorga de direito de uso

#### 4.2 Fiscalização

DAEE

## 1.2 Organismo(s) Coordenador/Gestor

Executores: DAEE, CETESB, SSRH

### Nível de Exigência adotado:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, ambas plenamente estruturadas e operantes.

Prazo: 2016

### 1.3 Gestão de processos

Executores: DAEE, CETESB

#### Nível de Exigência adotado:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições.

Prazo: 2016

## 1.4 Arcabouço legal

Executores: DAEE, CETESB, SSRH

### Nível de Exigência adotado:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Prazo: 2016

## 2.1 Balanço hídrico

Executores: DAEE, SSRH

### Nível de Exigência adotado:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Prazo: 2019

## 2.3 Planejamento estratégico institucional

Executores: DAEE, CETESB, SSRH

### Nível de Exigência adotado:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Prazo: 2019

## 2.7 Estudos especiais de gestão

Executores: DAEE, CETESB, SSRH

### Nível de Exigência adotado:

Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Prazo: 2017

## 2.8 Modelos e Sistema de Suporte à Decisão

Executores: DAEE, CETESB, SSRH

### Nível de Exigência adotado:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Prazo: 2018

### 3.1 Base cartográfica

Executores: SMA/CPLA (IDEA-SP), EMPLASA (IDE-SP), DAEE

#### Nível de Exigência adotado:

Além dos requisitos estabelecidos no **Nível 2** (Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo **IBGE ou DSG**), dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Prazo: 2018

### 3.2 Cadastros de usuários e infraestrutura

Executores: DAEE

Nível de Exigência adotado:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Prazo: 2018

### 3.3 Monitoramento hidrometeorológico

Executores: DAEE

#### Nível de Exigência adotado:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Prazo: 2016

### 3.4 Monitoramento da qualidade de água

Executores: CETESB

#### Nível de Exigência adotado:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Prazo: 2016

### 3.5 Sistema de informações

Executores: SSRH, DAEE, CETESB, SMA/CPLA (IDEA-SP)

#### Nível de Exigência adotado:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Prazo: 2016

## 4.1 Outorga de direito de uso

Executores: DAEE

### Nível de Exigência adotado:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.“

Prazo: 2016

## 4.2 Fiscalização

Executores: DAEE

### Nível de Exigência adotado:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Prazo: 2016

### 4.3 Cobrança

Executores: DAEE, SSRH

#### Nível de Exigência adotado:

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Prazo: 2016

## 4.5 Infraestrutura hídrica

Executores: DAEE, SSRH, SABESP

### Nível de Exigência adotado:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Prazo: 2017

#### 4.6 Gestão e controle de eventos críticos

Executores: DAEE, Defesa Civil, IPT, SMA (IG)

##### Nível de exigência adotado:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Prazo: 2019

## 4.8 Programas indutores

Executores: SMA, SSRH

### Nível de Exigência adotado:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.“

Prazo: 2019

## 20 de abril – Ordem de discussão – Metas Federais

### 1º Período (manhã)

**I.5: Segurança de Barragens**

DAEE, CETESB, Energia, SABESP

**I.3: Difusão do conhecimento**

DAEE, CETESB, SSRH

### 2º Período (tarde)

**I.1: Integração de dados de usuários**

**I.2: Águas subterrâneas**

**I.4: Prevenção de Eventos Críticos**

DAEE

## Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos

Executores: DAEE

Nível de Execução:

### 2016

I. Disponibilização dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, seja pela adesão ao CNARH, seja por meio da sincronização de suas bases de dados com a do CNARH, considerando os dados definidos no Anexo da Resolução CNRH nº 126, de 2011 até o término do segundo período de certificação (Período 2);

### 2017 a 2019

II. Atualização pelo Estado da base de dados do CNARH por meio da forma de integração adotada pelo Estado, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5).

## Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas

Executores: DAEE

Nível de Execução:

2016 a 2019

Compartilhar, por meio do Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, as informações sobre autorização de perfuração de poços ou instrumento administrativo correspondente e, quando houver, sobre emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado.

**Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento**

Executores: DAEE, CETESB, SSRH

Nível de Execução:

2016 a 2019

Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"

## Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Executores: DAEE

Nível de Execução:

2016

Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada:

I. Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação (Período 2);

>>>>>>

## Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Executores: DAEE

Nível de Execução:

2017 a 2019

Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada:

- II. Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, Disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre início e evolução de eventuais eventos críticos; e
- III. Manutenção corretiva necessária ao desempenho adequado na transmissão e disponibilização de dados telemétricos, a partir do segundo período de certificação (Períodos 2 a 5), de forma a se garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) > 80%

## Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

Executores: DAEE, CETESB, Energia, SABESP

Nível de Execução:

2016

Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada:

- I. Cadastro de barragens estruturado com os campos mínimos e formato compatível com o SNISB, até o término do segundo período de certificação;
- II. Classificação das barragens constantes de seu cadastro por categoria de risco e dano potencial, até o término do segundo período de certificação.

>>>>>>

## Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

Executores: DAEE, CETESB, Energia, SABESP

Nível de Execução:

2017 a 2019

Fiscalização das barragens realizada:

III. Fiscalização, a partir do terceiro período de certificação, das barragens constantes de seu cadastro (obrigação contida na Lei 12.334/10) com, no mínimo, as seguintes frequências:

- a) Barragens com dano alto e risco alto: anualmente, (100% do universo dessas barragens fiscalizadas anualmente);
- b) Barragens com dano alto e qualquer outra categoria de risco: a cada 2 anos (50% do universo dessas barragens fiscalizadas anualmente); e
- c) Barragens das demais categorias: a cada 5 anos (20% do universo dessas barragens fiscalizadas anualmente).

## **Metas SSRH (único executor)**

- 1.1 - Organização institucional do modelo de gestão
- 1.5 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 1.6 - Comitês de bacias e organismos colegiados
- 1.7 - Agências de Água e Entidades Delegatárias
- 1.8 - Comunicação social e difusão
- 1.9 - Capacitação setorial
- 1.10 - Articulação com setores usuários e transversais
- 2.2 - Divisão hidrográfica
- 2.4 - Plano Estadual de Recursos Hídricos
- 2.5 - Planos de bacia
- 2.6 - Enquadramento
- 3.6 - Pesquisa, desenvolvimento e inovação
- 4.4 - Sustentabilidade financeira do sistema de gestão
- 4.7 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

## Coordenação do PROGESTÃO na SSRH

Coordenadoria de Recursos Hídricos  
Departamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGRH

Contatos: [crhi.dgrh@ssrh.sp.gov.br](mailto:crhi.dgrh@ssrh.sp.gov.br) ou [marciachaves@ssrh.sp.gov.br](mailto:marciachaves@ssrh.sp.gov.br)

Nilceia Franchi - 3218-5617

Márcia Chaves - 3218-5751

Portal do SIGRH:

<http://www.sigrh.sp.gov.br/pactonacionalpelagestaodeaguasprogestao>



facebook.com/sigrhsp

twitter.com/sigrh

youtube.com/sigrhsp